



Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 20 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2017.

Bom Conselho, 29 de dezembro de 2017.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi Gerente de Previdência